ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

# LEI Nº 243/2007

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA QUE PASSA EM FRENTE A ESTAÇÃO DE TREM QUE PASSE A CHAMAR DE RUA: *ACELINO* FERREIRA DE SOUZA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominado que a rua situada da Estrada de Ferro do Distrito do Cupixí passe a chamar de "Acelino Ferreira de Souza ", no Distrito de Cupixi".

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal de Porto Grande, adotará as medidas necessárias para consecução desta lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO ELIAS TRAJANO, SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP, EM 26 DE JULHO DE 2007.

**JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA**
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
Em ___/___/___

PUBLICADO
Em 26 / 07 / 07